

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459003**  
**PORTARIA: 2324/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ADAILTON JOSE OLIVEIRA COELHO	VICE-DIRETOR	5710650

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662960000	0662000000	339030	1,000.00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459004**  
**PORTARIA: 2326/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA	DIRETOR	5615151

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261000000	339030	1,000.00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 459006**  
**PORTARIA: 2325/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
CARLOS ROBERTO GARCIA BRITO	DIRETOR	54187446

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0261000000	339030	1,000.00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458872**  
**PORTARIA Nº 2344/2012-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,**  
**09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) ADELINO CARVALHO MONTEIRO, Matrícula Funcional nº 3209326, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-PSICOLOGO, lotado (a) no (a) NÚCLEO DE REINserÇÃO SOCIAL, no período de 22.10.2012 a 20.11.2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2347/2012-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,**  
**13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 54181342, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ENFERMEIRA, lotado (a) no (a) DSP, no período de 25.10.2012 a 29.10.2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458923**

**PORTARIA Nº: 779/2012 – GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

CRIA COMITÊ ESPECIAL PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER PRESA E EGRESSA DO SISTEMA PENAL

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará TEN. CEL ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei,

Considerando a necessidade de construção de planejamento especial, que contemple a questão das mulheres em situação de prisão e as mulheres egressas;

Considerando a necessidade de acompanhamento e implementação das ações provenientes da Comissão Especial do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça;

Considerando a necessidade de elaboração do Pré-Plano Estadual do Encarceramento Feminino

Art. 1º Fica constituído Comitê encarregado de discutir, elaborar

e acompanhar todas as ações voltadas à elaboração da Política Estadual de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

1. Bianca Azevedo de Almeida Gemaque Maciel
2. Carolina Luciana Magalhães de Baraúna
3. Cleice Kelen Favacho da Rocha
4. Valquiria de Jesus Silva Ferreira
5. Erlyc Ferreira de Aviz
6. Fernanda Conceição de Queiroz
7. Ivaldo José Bentes Capeloni
8. Luna Maria Araújo Freitas
9. Marizangela Pereira de Lima Fuckner
10. Miriam Rose Bitar
11. Régia Nazaré Sarmento Rodrigues
12. Soraia Medeiros dos Reis

Art. 2º O Comitê constituído nos termos do artigo anterior será presidido por Luna Maria Araújo Freitas.

Art. 3º Fica o Comitê, desde já, autorizado a estabelecer as condições suficientes e necessárias ao bom andamento das ações voltadas à elaboração do Pré-Plano Estadual, resposta a diagnósticos e demais solicitações do DEPEN/MJ.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458928**  
**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA N.º 2348/2012- NGP.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2012**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora MARCANDRA NOGUEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula Funcional n.º 54181342, ocupante do cargo de Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermeiro, lotada na(o) Divisão de Saúde Prisional, no período de 31/10/2012 a 28/04/2013.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO

Diretora do NGP/SUSIPE

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458944**  
**LICENÇA PREMIO**

**PORTARIA Nº 771/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA,**  
**13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (SESENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES, Matrícula Funcional n.º 57195823, ocupante do cargo de Téc. em Gestão Penitenciária - Psicólogo, lotado(a) no(a)CDPI, no período de 03/12/2012 a 31/01/2013, referente ao triênio 02/03/2009 a 01/03/2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458997**  
**PORTARIA: 2323/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ROBERVALDO SOUZA ARAUJO	DIRETOR	5786940

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662960000	0662000000	339039	1,000.00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458998**  
**PORTARIA: 2345/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
SANDRO DE SOUSA AGUIAR	GERENTE	5903001

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122129745340000	0101000000	339039	1,500.00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458572**  
**PORTARIA: 3483/2012**

Objetivo: A fim de fazer atendimento na área de veículo e habilitação em substituição ao servidor demitido e dar treinamento ao novo Gerente, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

32632071/JOSÉ RIBAMAR FOICINHO DOS REMÉDIOS (Axt.) / 29.5 diárias (Completa) / de 07/11/2012 a 06/12/2012<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**PORTARIA Nº 3540/2012-DG/CORREGEDORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458594**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO as razões apresentadas no Memorando nº 013/2012-Comissão de PAD, de 31 de outubro de 2012, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2337/2012-DG/CORREGEDORIA, prorrogada pela Portaria nº 3076/2012-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo.

CONSIDERANDO os termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos da Comissão instituída pela PORTARIA Nº 2337/2012-DG/CORREGEDORIA, prorrogada pela Portaria nº 3076/2012-DG/CORREGEDORIA, publicadas, respectivamente, em 16.07.2012 e 20.09.2012, tendo por objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2012/373466.

Art. 2º REDESIGNAR os servidores PEDRO AFONSO REY GUIMARÃES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 87214892; PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 e KLEVERSON OEIRAS DE ALMEIDA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57205255/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 3º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Dé-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 12 de novembro de 2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 3541/2012-DG/CORREGEDORIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458598**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 011/2012 – datado de 31 de outubro de 2012, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 3078/2012-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo.

CONSIDERANDO os termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no artigo 3º, da PORTARIA Nº 3078/2012-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.245, de 20.09.2012, para conclusão dos trabalhos.

Dé-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 12 de novembro de 2012.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIRETOR GERAL

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458628**  
**PORTARIA: 3488/2012**

Objetivo: A fim de desempenhar a função de caixa na viagem itinerante de atendimento de habilitação - 1ª fase, naquele município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL